



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19 / 09 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos

Arquivado Geral 2023

DECRETO Nº. 1.154, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

“Revoga integralmente o Decreto nº 1.191/2022, publicado em 18/09/2023, o qual abre créditos especiais por excesso de arrecadação, e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a duplicação do número do decreto 1.191 de 10 de outubro de 2022 de edição publicada no DOMG de nº 839 em 18/09/2023, fazendo-se necessário a sua revogação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº. 1.191, de 10 de outubro de 2022, o qual abre créditos especiais por excesso de arrecadação, com publicação no dia 18 de setembro de 2023 no Diário Oficial do Município, Edição de nº 839.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias, do mês de setembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal